



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

MOÇÃO Nº 005/2021

Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 10.880/18, aprovado na Câmara dos Deputados, que destina recursos do Fundo de Manutenção da Educação Básica (Fundeb) não utilizados, para pagar profissionais do magistério (diretor, coordenador pedagógico, professor, etc) da educação básica da rede pública de ensino.

Os Vereadores subscritos, vem por meio desta, na forma regimental, solicitar que seja encaminhada a presente MOÇÃO DE APOIO, ao Excelentíssimo Senhor RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO – Presidente do Senado Federal, ao Presidente da Câmara Federal o Deputado Arthur Lira, aos Representantes do Estado do Ceará Senadores CID FERREIRA GOMES, LUÍS EDUARDO GRANJEIRO GIRÃO e TASSO RIBEIRO JEREISSATI em apoio ao Projeto de Lei nº 10.880/18, já aprovado na Câmara dos Deputados e agora em análise no Senado.

JUSTIFICATIVA

O professor é o pilar da educação! Sem efetiva valorização desses profissionais não há qualquer possibilidade de desenvolvimentos da qualidade do ensino e, conseqüentemente, dos índices educacionais.

É inegável que o Estado Brasileiro possui uma dívida enorme com a classe dos professores, uma vez que a qualidade do ambiente de trabalho geralmente fica muito aquém da necessária para que esse profissional exerça o seu mister. Além disso, o trabalho fundamental por eles exercido não é devidamente remunerado e nem valorizado.

A aprovação do Projeto de Lei nº 10.880/18 é um mais um passo no longo e árduo caminho de valorização da profissão que é sem dúvida a mais importante para a construção da cidadania.

**CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA
PROTOCOLO**

Recebido em: 25 / 11 / 2021
Servidor: Graziely Fagundes
Matrícula: 715

**CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA**

Aprovado.
 Desaprovado.
 Arquivado.

Em, 27 / 11 / 2021
[Assinatura]
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

Ante o exposto, reitera-se o pedido de apoio a aprovação do Projeto de Lei nº 10.880/2018, de modo urgente, contando com o apoio também dos Vereadores de nosso Município de Amontada/CE.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, Amontada/CE., em 25 de novembro de 2021.

Fco Vagner Moura

Francisco Vagner Moura
Vereador

Moab Ribeiro da Silva
Moab Ribeiro da Silva
Vereador

Narcélio dos Anjos Almeida
Narcélio dos Anjos Almeida
1º Secretário

Pedro de Sousa Viana
Pedro de Sousa Viana
Vereador

Raul Cacau de Menezes
Raul Cacau de Menezes
Vereador